



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 402, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Defere o recurso de Talita de Paiva Souza para efetivação de matrícula institucional no Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, a ser ofertado no município de Feijó.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 2 de dezembro de 2025 referente ao processo nº 23107.025529/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Talita de Paiva Souza para efetivação de matrícula institucional no Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, a ser ofertado no município de Feijó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 02/12/2025, às 14:24, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1918100** e o código CRC **02E1A535**.